



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR BRENO ORLEANS

REQUERIMENTO/MOÇÃO Nº 28 /2026

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

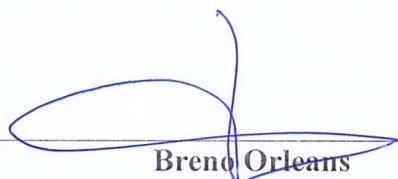
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, a presente moção a ser encaminhada aos Bombeiros Civis do município de Bom Despacho em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, zelando pela segurança, prevenção e proteção da população.

JUSTIFICATIVA:

A profissão de Bombeiro Civil surgiu da necessidade de prevenção e resposta rápida a emergências em empresas, indústrias, centros comerciais e grandes eventos, especialmente com o crescimento urbano e industrial das décadas de 1970 e 1980. Foi oficialmente reconhecida pela Lei nº 11.901/2009, que regulamentou a atividade e definiu suas atribuições, como prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros e apoio em situações de risco.

Em Minas Gerais, a atuação desses profissionais se fortaleceu com a expansão industrial e o aumento das exigências de segurança, sempre em consonância com as normas e fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Bom Despacho, 16 de 03 de 2026.


Breno Orleans

Breno Alexandre Soares Orleans

João da Lotoga
Rodrigo Chpelo

Lgn Soares
Eduardo Estruturas

Chilil
Marque